

CÓD. 03 - PERITO MEDICO LEGISTA - MARABÁ.

ORDEM	CANDIDATO	NASC.	ESCOLARIDADE	T. S	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
1	GLAIDINEIS DIAS FERNANDES TAVARES	23/04/1977	3	1	0	10	14
CÓD. 4 - PERITO MEDICO LEGISTA - PSI - SANTAREM.							
ORDEM	CANDIDATO	NASC.	ESCOLARIDADE	T. S	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
DESERTO							
CÓD. 5 - PERITO MEDICO LEGISTA - ABAETETUBA.							
ORDEM	CANDIDATO	NASC.	ESCOLARIDADE	T. S	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
1	DANIEL SABBA FADUL	21/05/1988	3	2	0	10	15
2	GUSTAVO MARQUES CARDOSO	20/10/1986	1	0	8	FALTOU	9
CÓD. 6 - PERITO MEDICO LEGISTA - ITAITUBA.							
ORDEM	CANDIDATO	NASC.	ESCOLARIDADE	T. S	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
1	BRENDA CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	04/07/1994	1	0	0	9,5	10,5
CÓD. 7 - PERITO MEDICO LEGISTA - PARAGOMINAS.							
ORDEM	CANDIDATO	NASC.	ESCOLARIDADE	T. S	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
DESERTO							

Belém, 20 de Dezembro de 2019.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 510459

Assim, comungo das sugestões ali apresentadas que fazem parte desta decisão devendo ser encaminhado ao Diretor do Instituto de Criminalística para as providências em caráter de urgência, e ainda, com base no que dispõe o art. 224 da Lei 5810/94, determino o ARQUIVAMENTO. Dê-se ciência desta decisão ao Diretor do Instituto de Criminalística .P.R.C Belém/Pa, 19 de dezembro de 2019 Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 510482

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 347/2019 - CGD/PAD/DIVERSAS, DE 19/12/2019.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-CPAD, de 18.12.2019 subscrito pelo Presidente da Comissão Fernando Zanuto Ferrari, através do qual é solicitada e justificada a prorrogação dos trabalhos apuratórios, objetivando a realização de atos processuais imprescindíveis para a devida conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/534799.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 36/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.024 de 31.10.19 para que seja dada continuidade a instrução processual, contado a partir do dia 30.12.2019

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor - Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 346/2019 - CGD/PAD DIVERSOS, DE 18/12/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº12/2019 - PAD, de 18.12.2019 subscrito pelo Presidente da Comissão Maurício José Facundo Conceição, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 2019/533684

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 37/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.020 de 25.10.19 para que seja dada continuidade a instrução processual, contado a partir do dia 24.12.2019.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor - Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 4263/2019-DG/CGP, DE 29/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos constantes dos despachos e expedientes apensos nos processos nºs 2019/125318, 2019/206902, 2019/216144 e 2019/257431,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JEFFERSON JUNIOR ALVES DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Programador, matrícula 57196688/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento e de Cooperação Técnica nº 001/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa SW SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA - PAGUE AZUL, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/04/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 4507/2019-DAF/CGP, DE 19/12/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 55491, de 12/12/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GLAUCO MAFRA LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 55588522/1, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 a 21/11/2019, conforme Laudo Médico nº 55491, de 12/12/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/11/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4505/2019-DAF/CGP, DE 19/12/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 55326 de 09/12/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PATRICK LISBOA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194187/1, lotado na Gerência de Posto Avançado, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/10 a 08/11/2019, conforme Laudo Médico nº 55326 de 09/12/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/10/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4504/2019-DAF/CGP, DE 19/12/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 55336, de 09/12/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista de Trânsito, matrícula 57195533/1, lotada na Gerência de Biblioteca, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 a 14/11/2019, conforme Laudo Médico nº 55336, de 09/12/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/11/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4503/2019-DAF/CGP, DE 19/12/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 55340 de 09/12/2019,